



# Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

## LEI N.º

948/88

DATA: 22.10.88.

SÚMULA : Autoriza o Município de Coronel Vivida firmar convênio com a ASSOCIAÇÃO PRÓ-DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ABUNDÂNCIA e dá outras providências.


A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica o Município de Coronel Vivida, autorizado a firmar convênio com a APDC - ASSOCIAÇÃO PRÓ-DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ABUNDÂNCIA, assumindo o débito contraído junto ao Banco do Brasil S/A, correspondente à 1.008,94 OTNs, nos termos do PDCI do FUNDEC do mesmo Banco.

Art. 2º) - O pagamento da dívida obedecerá ao estabelecido pelo contrato a ser celebrado, ou seja, no que se refere ao parcelamento com as suas correções.

Art. 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de 1988, 100ª da República e 33ª do Município.

  
Leon Ivanir Francisco Ogliari  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se;

Lucena Isabel Marsaro  
AGENTE ADMINISTRATIVO

AGENTE ADMINISTRATIVO